

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 2.102 - DE 28 DE JANEIRO DE 1974.

Dá denominação à artéria Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " AVENIDA DOUTOR EDSON DE CARVA-LHO " o trecho do leito da Estrada asfaltada da Al-101, que tem início no final da estrada do Povoado Garça Torta, em frente ao Balneário da Caixa Econômica Federal de Alagoas, indo até à ponte do Povoado Riacho Doce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de janeiro de 1974.

JOÃO PILHO FILHO

CLAUDIO DE BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de janeiro de 1974.

EMEGE ELIAS BARBOSA

مسدية